



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

MOÇÃO

O Conselho do *Campus* Chapecó, instância deliberativa no âmbito do *campus* universitário vem a público manifestar veemente seu repúdio aos atos de violência e discriminação ocorridos no *Campus* Chapecó durante o mês de dezembro de 2015.

É emblemático que em pleno século XXI, no Brasil atual que ergue a bandeira da democracia e dos direitos humanos, ocorram fatos de discriminação e violência no ambiente universitário. A violência e os atos de discriminação e preconceito violam a constituição brasileira e os direitos universais.

Ao repudiar essas ações, o Conselho do *Campus* Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul reafirma seu compromisso com a defesa da legislação da República Federativa do Brasil, em particular de sua Constituição, e ressalta a importância da garantia dos direitos humanos que são inalienáveis e foram incluídos como cláusulas pétreas de nossa Carta Magna, conforme constam em seu Art. 5º.

Diante dessa realidade, o Conselho do *Campus* solidariza-se com todas as vítimas de discriminação e violência e reafirma que a nossa luta pela defesa da vida e da dignidade humana. Desse modo, repudiamos qualquer tipo de discriminação, racismo xenofobia, etnocentrismo, sexismo, machismo, homofobia, transfobia, e qualquer tipo de violência.

Assim, repudiamos toda e qualquer tentativa de discriminar, expor, humilhar, ridicularizar, desqualificar, atacar a honra moral, violar os direitos humanos e de praticar violência contra qualquer ser humano. Neste sentido, a violência física ou psicológica e o desrespeito, devem ser combatidos pela comunidade acadêmica e regional da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Chapecó, 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 23 de fevereiro de 2016.

Lísia Regina Ferreira Michels
Presidente do Conselho do *Campus* Chapecó